



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DATA DE ELABORAÇÃO: 13/03/2024

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de prestadores de serviços temporários - oficineiros - para ministrar 01 (uma) oficina de percussão (música) 40h/a, e 01 (uma) oficina de alegoria e adereços, 40 h/a conforme plano de trabalho aprovado no Edital SEDAC 03/2023 Chamada Pública de Coinvestimento - Eventos Culturais Populares, realizando atividades que proporcionem:

Na PERCUSSÃO - desenvolvimento de elementos musicais importantes para além da prática percussiva, socialização, musicalização, imitação em tempo real, possibilidade de testar todos os instrumentos e, ainda, variedade de possibilidades de manuseios, ritmo, lateralidade, relaxamento, alongamento.

Na ALEGORIA E ADEREÇO - desenvolve a concepção (adequação das criações ao enredo e a capacidade de ser criativo, mas contendo significados relativos ao enredo) e realização (formas, materiais e cores, além dos acabamentos, cuidando da confecção e unidade visual, com relação ao conjunto).

2- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, através da Coordenação de Cultura, dentre outras atribuições, é responsável por cumprir o Plano de Trabalho aprovado pelo SEDAC-RS no Edital SEDAC 03/2023 Chamada Pública de Coinvestimento - Eventos





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Culturais Populares. Mediante ao comprometimento, que é a contrapartida do Município de Taquari junto ao órgão Estadual da Cultura, existe a necessidade da contratação de prestadores de serviços temporários - oficinairos - para ministrar 01 (uma) oficina de percussão (música) 40h/a, e 01 (uma) oficina de alegoria e adereços, 40 h/a, permitindo atender a clausula 1. Item 1.3, subitem g) que trata da *“realização de ação educativa relacionada à temática de cada evento planejado”*, com a finalidade de proporcionar benefícios através das artes (música e artesanato) desenvolvendo aptidões, cognição, raciocínio, memória, e socialização, essenciais ao bem estar saudável dos participantes.

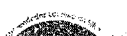
A ausência destas contratações poderá ocasionar o descumprimento das exigências do Governo Estadual, mais especificamente da Secretaria do Estado da Cultura - SEDAC-RS, com quem o Município de Taquari assinou o Convênio SEDAC nº 05/2024 FPE nº 2289/2023, resultando na impossibilidade do Município de Taquari realizar novos convênios com o SEDAC.

3- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A contratação pretendida está prevista no Plano Anual de Contratações - PAC 2024 do Município de Taquari, identificada na planilha CRONOGRAMA DE LICITAÇÕES - item nº 72 que trata de: *Serviço de Profissionais dos segmentos das artes, música, dança e teatro*, indicando o alinhamento com o planejamento da Administração.

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. As contratações serão realizadas por meio de licitação, na modalidade de Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, da Lei Federal nº 14.133/2021.





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



4.2. A divulgação e as oficinas deverão iniciar após a assinatura do contrato, com o período de duração prevista de 60 (sessenta) dias, com o pagamento sendo realizado em única parcela, até 10 dias após a assinatura do contrato.

4.3. Importante ressaltar que todo o material didático para ministrar os cursos, necessários para a execução do objeto do presente termo, deverão ser fornecidos pelo Município de Taquari, sem ônus para os alunos participantes.

4.4. Sendo que as prestações de serviços deverão ser comprovadas com lista de presença e imagens fotográficas, apresentadas ao fiscal anuente do contrato, conforme segue:

4.4.1 – Antes do início das aulas: Comprovante de matrícula, com os dados dos alunos inscritos;

4.4.2 – Apresentar o plano de trabalho conforme conteúdo ministrado no período.

4.5. Os cursos deverão ser ministrados no Parque Nardy de Farias Alvim, Ginásio de Esporte “José Fritz Machado” e Pavilhão da Festa da Laranja, no endereço: Rua Antônio Porfírio de Costa, nº s/nº – Bairro Santo Antônio, Município de Taquari - RS, CEP 95860-000, levando em conta a disponibilidade dos horários do local.

Observação: O local pode ser alterado de acordo com a necessidade de cada evento.

5. DESCRIÇÃO DO ITEM

5.1 OFICINEIRO DE MÚSICA - PERCUSSÃO

Desenvolvimento de elementos musicais importantes para além da prática percussiva, socialização, musicalização, imitação em tempo real, possibilidade de testar os instrumentos e, ainda, variedade de possibilidades de manuseios, ritmo, lateralidade, relaxamento, alongamento.





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Promover o contato dos participantes com diferentes estilos musicais, ampliando visão do que é percussão dentro da musicalidade, dando condições de exploração das diversas ferramentas da linguagem musical no segmento carnavalesco.

5.1.1 FORMAÇÃO

- Atestado de Capacidade Técnica

5.1.2. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- Apresentação de atestado de capacidade técnica que comprove a prestação de serviços pelo proponente, de forma satisfatória, com características compatíveis com as do objeto deste Termo de Referência.

5.2 DESCRIÇÃO DO ITEM - OFICINEIRO DE ARTES/ARTESANATO

Desenvolvimento da concepção (adequação das criações ao enredo e a capacidade de ser criativo, mas contendo significados relativos ao enredo) e realização observando formas, materiais e cores, além dos acabamentos, cuidando da confecção e unidade visual, com relação ao conjunto.

Produção de trabalhos com estímulo criativo, utilizando as diferentes linguagens da arte, desenvolvendo o caráter estético, o cuidado e o respeito pelo processo de produção e criação, proporcionando estímulo da expressividade.

Promoção do desenvolvimento da autoestima; o trabalho em equipe; habilidades manuais; criatividade; concentração, em atividades com materiais de reutilizáveis dando ressignificado a arte de fazer carnaval.

Promoção das práticas da sustentabilidade na inclusão e no mercado de trabalho.





5.2.1 FORMAÇÃO

- Atestado de Capacidade Técnica

5.2.2 DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- Apresentação de atestado de capacidade técnica que comprove a prestação de serviços pelo proponente, de forma satisfatória, com características compatíveis com as do objeto deste Termo de Referência.

6- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Ao cumprir com o Plano de Trabalho aprovado pelo SEDAC-RS no Edital SEDAC 03/2023 Chamada Pública de Coinvestimento - Eventos Culturais Populares, que é a contrapartida do Município de Taquari junto ao órgão Estadual da Cultura, existindo a obrigatoriedade da contratação de prestadores de serviços temporários - oficineiros - para ministrar 01 (uma) oficina de percussão (música) 40h/a, e 01 (uma) oficina de alegoria e adereços, 40 h/a, permitindo atender a cláusula 1. Item 1.3, subitem g) que trata da *"realização de ação educativa relacionada à temática de cada evento planejado"*, o valor das contratações está previsto no Anexo III do Edital SEDAC 03/2023 Chamada Pública de Coinvestimento - Eventos Culturais Populares, Plano de Aplicação, código 3.3.90.39 - Oficinas de Percussão e Alegoria e Adereços, sendo que o valor de mercado foi previamente estipulado pela aprovação do Projeto.

7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

7.1. O projeto está formatado para oferecer ao município qualificação de mão de obra em oficinas rápidos que resultem em melhoria ao cidadão taquariense.

7.2. Sendo o público alvo morador da cidade de Taquari, com diferentes faixas etárias

7.3. Os cursos discriminados proporcionarão formação específica que, por sua vez, venham a fortalecer e beneficiar o indivíduo e sua família.

7.4. As oficinas serão ofertadas pelo vencedor do certame licitatório, com comprovada



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



capacidade técnica para realização do mesmo sendo supervisionados pela Coordenação de Cultura da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

7.5. O referido valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) é a contrapartida referente ao Convênio SEDAC nº 05/2024 FPE nº 2289/2023.

8- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

Fica assim definido que existe o alinhamento entre a contratação e o planejamento estratégico do órgão, identificado nas metas e objetivos previstos no planejamento orçamentário (PPA, LDO e LOA), pois as contratações estão enquadradas no PAC - 2024, item 72.

9- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Com base nas justificativas deste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

10- RESPONSÁVEIS:

O Município de Taquari possui em seu quadro funcional a Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, coordenação de Cultura, servidora pública Sabrina Pereira de Freitas - responsável pela elaboração do ETP.

Sabrina Pereira de Freitas
Coordenação de Cultura

